



PORTARIA Nº 317/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Álvaro Ayello Junior – OAB/SC 48.711** e **Juliana Cristiny Coppi – OAB/SC 36.539** como integrantes da **Comissão de Direito Empresarial** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.